



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

C.N.S.: 14.562-3

MATRÍCULA

5.141

FICHA

01F

EM

30 de maio de 2016

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA ou CASA RESIDENCIAL Nº 403, do lote 09 da quadra MA-01, integrante do condomínio MA-01-09, localizada no Passeio Imperatriz, entre as Ruas Rio Tocantins e Imperatriz, perímetro urbano, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Residência com a área construída de 86,25m², possuindo no lote de terreno uma fração ideal de 4,166667%, correspondente a 132,00m² de área de uso exclusiva e 30,92m² de área de uso comum; fazendo frente para a rua de pedestres interna do condomínio onde mede 6,60m; a direita mede 20,00m, confrontando com a unidade autônoma ou casa nº 401; a esquerda mede 20,00m, confrontando com a unidade autônoma ou casa nº 405; e nos fundos mede 6,60m, confrontando com o lote 15, de propriedade da CESP. Consta do título que foi apresentado o certificado de quitação para com o IAPAS sob o nº 549.346, concernente a construção.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- MA-01/09/403.

PROPRIETÁRIAS:- LUCY PEIXOTO DE OLIVEIRA, RG sob o nº 16.429.256-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 078.540.168-79, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua Guarani, nº 360, apto 02, bairro Bom Retiro, deste Estado; e **CLAUDIA BRAUNA DE OLIVEIRA DRUZIAN**, RG sob o nº 17.775.326-2-SSP/SP, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO MARCOS DRUZIAN**, controlador administrativo, inscritos em comum no CPF/MF sob o nº 078.468.308-56, residentes e domiciliados nesta cidade, no Passeio Uberaba, nº 220, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/M.11.210, feito em 03 de julho de 1997, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado.

Marcus Vinicius de Oliveira
Oficial Substituto

Av-1/5141. Protocolo nº 13.359, em 23 de maio de 2016. **ALTERAÇÃO DE RG E CPF**. Por escritura de 04 de abril de 2007, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 074 - fls. 209/211, e de conformidade com a Cédula de Identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e o Comprovante de Situação Cadastral de Pessoas Físicas, emitido em

CONT. NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO (continuação)

MATRÍCULA
5.141

FICHA
01V
VERSO

24 de maio de 2016, pelo site da Receita Federal do Brasil, procede-se a presente averbação para constar que **JOÃO MARCOS DRUZIAN** atualmente é portador do RG sob o nº **9.134.957-SSP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **004.707.858-88**. Oficial: R\$ 14,72; Estado: R\$ 4,18; IPESP: R\$ 2,16; Registro Civil: R\$ 0,77; TJ/SP: R\$ 1,01; ISSQN: R\$ 0,44; MP: R\$ 0,71, Ilha Solteira, SP, 30 de maio de 2016. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

R-2/5141. Protocolo nº 13.359, em 23 de maio de 2016. **VENDA E COMPRA**. Por escritura de 04 de abril de 2007, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 074 – fls. 209/211, **LUCY PEIXOTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF sob o nº 078.540.168-79, separada judicialmente, do lar; **CLAUDIA BRAUNA DE OLIVEIRA DRUZIAN**, RG sob o nº 17.775.326-2-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 078.468.308-56, e seu cônjuge **JOÃO MARCOS DRUZIAN**, CPF/MF sob o nº 004.707.858-88, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Canoinhas, nº 209, deste Estado, já qualificados, **VENDERAM o imóvel** a **MARIA HELENA PEREZ DA SILVA**, RG sob o nº 17.781.222-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 254.780.848-08, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, no Passeio Imperatriz, nº 403, deste Estado, pelo preço de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais). Oficial: R\$ 496,77; Estado: R\$ 141,19; IPESP: R\$ 72,79; Registro Civil: R\$ 26,15; TJ/SP: R\$ 34,09; ISSQN: R\$ 14,90; MP: R\$ 23,84, Ilha Solteira, SP, 30 de maio de 2016. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

R-3/5141. Protocolo nº 13.582, em 16 de agosto de 2016. **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070136230011180, emitida em 15 de agosto de 2016; **EMITENTES: RUDINEI PEREZ DA SILVA**, RG sob o nº 28.495.226-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 137.047.428-80, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, no Passeio Salgueiro, nº 309, Zona Norte, deste Estado; e **MARIA HELENA PEREZ DA SILVA**, RG sob o nº 17.781.222-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 254.780.848-08, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, no Passeio Salgueiro, nº 403, deste Estado; **GARANTIDORA: MARIA HELENA PEREZ DA SILVA**, CPF/MF sob o nº 254.780.848-08, viúva, já qualificada, **deu o imóvel em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Vila



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

MATRÍCULA

FICHA

C.N.S.: 14.562-3

5.141

02F

EM: 30 de maio de 2016

Olímpia, deste Estado, para garantia da dívida de **R\$ 98.183,82** (noventa e oito mil cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), pagáveis por meio de 96 prestações mensais, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 2.186,49, em 15 de setembro de 2016, com juros à taxa efetiva de 23,28% ao ano e mensal de 1,76% ao mês, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Valor atribuído ao imóvel para fins de leilão: **R\$ 164.000,00** (cento e sessenta e quatro mil reais). Oficial: R\$ 707,09; Estado: R\$ 200,97; IPESP: R\$ 103,61; Registro Civil: R\$ 37,22; TJ/SP: R\$ 48,53; ISSQN: R\$ 21,21; MP: R\$ 33,94, Ilha Solteira, SP, 16 de agosto de 2016. Oficial Substituto, _____ Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-4/5141. Protocolo nº 15.796, em 16 de outubro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Por requerimento datado de 4 de dezembro de 2018, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **RUDINEI PEREZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.047.428-80 e **MARIA HELENA PEREZ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.780.848-08, todos já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Oficial: R\$ 266,48; Estado: R\$ 75,74; IPESP: R\$ 51,84; Registro Civil: R\$ 14,03; TJ/SP: R\$ 18,29; ISSQN: R\$ 8,24; MP: R\$ 12,79, Ilha Solteira, SP, 10 de dezembro de 2018. Escrevente Autorizado, _____ Roberto França Junior. SELO: 145623331|0015796C667EM18A

CONT. NO VERSO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ILHA SOLTEIRA - SÃO PAULO
Avenida Brasil Sul, 1188/1196 - Fone: (018) 3742-1787
Leonardo Poles da Costa
Oficial

CERTIDÃO

Nº do pedido: 16.494.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 5141, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REIPERSECUTORIAS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Ilha Solteira, 10 de dezembro de 2018. (16:10).

Eu, _____ (Roberto França Junior - Escrevente Autorizado) a digitei e conferi.

Emolumentos:....R\$30,69

Estado:.....R\$8,72

Ipesp:.....R\$5,97

Sinoreg:.....R\$1,62

TJ:.....R\$2,11

ISSQN:.....R\$0,95

MP:.....R\$1,47

Total:R\$51,53

Selo: 1456233C30016494FMWJYY18C

Para consulta, acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.